

**EDITAL DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DESTINADO AOS SERVIDORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA EM INGLÊS,
ALEMÃO, ESPANHOL E FRANCÊS (INSTITUTO ÁGORA).**

EDITAL N.º 084 /2022- PROGESP/UFRN

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFRN, em conformidade com o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento desta IFE, torna público o lançamento do presente Edital e convida os docentes e técnico-administrativos em educação em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN a participarem do processo de seleção para 80 (oitenta) Bolsas de Estudo de Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol, Francês e Alemão – pertencente ao Instituto Ágora, instituído pela Resolução nº 005/2011-CONSUNI, de 18 de abril de 2011.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objetivo:

Promover o desenvolvimento dos servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de forma a conciliar os interesses individuais e as metas institucionais, pelo oferecimento de bolsas de auxílio à realização de atividades de capacitação em línguas estrangeiras.

1.2. Pré-Requisitos:

- a) Ser servidor(a) efetivo(a) na Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- b) **Encaminhar, via Mesa Virtual do SIPAC, para a DCEP, no prazo previsto em edital, o Termo de Compromisso do Candidato (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado eletronicamente;**
- c) **Encaminhar, via Mesa Virtual do SIPAC, para a Divisão de Capacitação e Educação Profissional (DCEP), no prazo previsto em edital, a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada eletronicamente. Nesse sentido, o(a) servidor(a) e a chefia imediata devem compatibilizar a pretensão de ingresso numa capacitação em língua estrangeira com o cargo e/ou atividade exercida e/ou ambiente organizacional.**
- d) Realizar o **teste de nivelamento especificado no item 5.2** e atingir a classificação em “nível de conversação” (item obrigatório apenas para os(as) candidatos(as) às bolsas das turmas de Conversação);
- e) Ter concluído o Nível I do Curso Básico de Língua Espanhola (item obrigatório apenas para os(as) candidatos(as) às bolsas da turma Espanhol para fins acadêmicos).

1.3 Envio da documentação via Mesa Virtual:

- a) Os documentos supracitados nas alíneas “b” e “c” do item 1.2 deverão ser endereçados à unidade **11.65.06.03** (DDP – Divisão de Capacitação e Educação Profissional);

- b) O campo “Assunto detalhado” deverá ser preenchido com o texto **“Edital de bolsas ÁGORA - 2022.2”**;
- c) No cadastro do documento Declaração de Autorização da Chefia Imediata, o campo “Tipo de documento” deverá ser preenchido com a opção **“Declaração”**;
- d) No cadastro do documento Termo de Compromisso do Candidato, o campo “Tipo de documento” deverá ser preenchido com a opção **“Termo de Compromisso”**.

2. DA BOLSA, DAS VAGAS E DO CURSO

2.1 A Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês, Alemão, Espanhol e Francês de que trata este edital será fornecida integralmente pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, e terá a duração mínima de 01 (um) semestre, prorrogáveis sucessivamente por igual período até o término do curso de língua estrangeira do(a) bolsista. O valor da bolsa, financiado pela PROGESP, será pago diretamente ao Instituto Ágora, consoante art. 18 da Resolução nº 005/2011 – CONSUNI.

2.2 As turmas e os horários previstos no presente edital podem sofrer alterações, conforme solicitação do Instituto Ágora.

2.3 Caso o Instituto Ágora solicite para a PROGESP alguma alteração neste edital (tipo do curso, horário e/ou quantitativo de vagas ofertadas), a retificação será publicada no Portal Progesp (www.progesp.ufrn.br).

2.4 Serão ofertadas 80 vagas para o Campus de NATAL, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Disciplina	Turma	Horário	Vagas
Inglês Básico	Nível I	1	35T12	6
		2	35T34	6
		3	35T34	6
		4	35T34	6
		5	35T56	6
		6	35T56	6
Conversação em língua Inglesa*	Nível I	1	35T34	6
Francês Básico	Nível I	1	46T56	4
		2	35T34	4
		3	7M3456	4
		4	35T56	4
Conversação em língua Francesa*	Nível I	1	35T56	4

Espanhol Básico	Nível I	1	35M56	3
		2	35T56	3
		3	6M1234	2
Conversação em língua Espanhola*	Nível I	1	24M56	2
Espanhol para Fins Acadêmicos**	Nível I	1	24T56	2
Alemão Básico	Nível I	1	24T12	2
		2	35T12	2
		3	35T34	2
Total				80

*É obrigatório ao(à) candidato(a) participar e ser aprovado(a) no teste de nivelamento para poder ingressar em uma turma de Conversação.

** Para cursar Espanhol para fins acadêmicos, é preciso ter concluído o Nível I do Curso Básico de Língua Espanhola.

HORÁRIO*	LEGENDA
24M56	Segunda e Quarta – 10:50 às 12:30
6M1234	Sexta – 07:00 às 12:30
24T12	Segunda e Quarta – 13:00 às 14:40
24T56	Segunda e Quarta – 16:50 às 18:30
46T56	Quarta e Sexta – 16:50 às 18:30
35M56	Terça e Quinta – 10:50 às 12:30
35T12	Terça e Quinta – 13:00 às 14:40
35T34	Terça e Quinta – 14:55 às 16:35
35T56	Terça e Quinta – 16:50 às 18:30
7M3456	Sábado – 08:55 às 12:30

2.5 O Curso obedecerá à metodologia de ensino do Instituto Ágora e será dividido em níveis, cada um com duração de até 01 (um) semestre. São previstos até quatro níveis para Inglês, Alemão, Espanhol e Francês básico e até dois níveis para os cursos de Conversação em língua Inglesa, Conversação em língua Espanhola, Conversação em língua Francesa e Espanhol para fins acadêmicos.

2.6 As bolsas disponibilizadas neste Edital são referentes ao Nível I.

2.7 Não há prova de nivelamento e/ou remanejamento de vagas para níveis seguintes. O(a) servidor(a) que obter a bolsa ofertada neste edital ingressará no nível I.

2.8 As aulas serão ministradas por bolsistas/alunos do curso de Línguas do DLLEM, tendo em vista que é um Projeto de Extensão do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – DLLEM.

3. DA INSCRIÇÃO E DA CONCESSÃO DE BOLSA

3.1 A concessão de bolsas está vinculada ao atendimento dos **pré-requisitos** apresentados nos itens 1.2 e 1.3, do presente edital;

3.2 A inscrição para a seleção da bolsa será realizada exclusivamente por meio do sistema SIGRH – <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Servidor >> Capacitação >> Inscrições>> Realizar Inscrições);

3.3 O(a) interessado(a) informará, no ato da inscrição, no campo justificativa, se atende aos critérios constantes nos itens 4.1.1 e 4.1.1.1;

3.4 O período de inscrição será de **27/07** (a partir das 12h) até às 23h59 do dia **31/07/2022**;

3.5 O(a) servidor(a) só poderá inscrever-se em 01 (uma) turma;

3.6 O(a) servidor(a) que se inscrever em mais de uma turma terá como inscrição consolidada apenas a primeira inscrição realizada, conforme o horário registrado no SIGRH.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Candidatos(as) que solicitaram, no **Levantamento de Necessidades de Capacitação 2022 (LNC)**, capacitação em línguas estrangeiras (**Caráter Classificatório**). Essa solicitação só será considerada como critério classificatório se o(a) candidato(a) manifestar, de forma escrita, no ato da inscrição, a existência da indicação de curso de língua estrangeira no **Levantamento de Necessidades de Capacitação 2022**;

4.1.1.1 Caso o(a) candidato(a) tenha solicitado capacitação em línguas estrangeiras por meio do Levantamento de Necessidades de Capacitação 2022 (**LNC disponibilizado em 2021**) e queira requerer o critério justificatório citado no item 4.1.1, **deverá ser informada a ocorrência de tal solicitação no ato da inscrição**, no campo justificativa. Para tanto, o idioma escolhido no processo de seleção de Bolsas de Estudo de Língua Estrangeira precisa ser o mesmo indicado no Levantamento de Necessidades de Capacitação 2022.

4.12 Ordem de inscrição (Caráter Classificatório).

5. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA OS CURSOS DE CONVERSAÇÃO SÃO:

5.1 Não ter sido classificado para o nível de conversação no teste de nivelamento especificado no presente edital (Caráter Eliminatório).

5.2 Informações sobre o Teste de nivelamento:

5.2.1 Dia **11 de agosto** – Aplicação do Teste de Nivelamento para os candidatos dos cursos de Conversação em Língua Inglesa, Conversação em língua Espanhola e Conversação em Língua Francesa. Os Testes serão aplicados no Auditório Principal do Instituto Ágora, às 14h00;

5.2.2 Dia **18 de agosto** – Resultado do Teste de Nivelamento, divulgado na página oficial do CCHLA (www.cchla.ufrn.br).

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **04/08/2022** e o resultado final da concessão das bolsas para as turmas do Inglês Básico, do Espanhol Básico, do Francês Básico, do Alemão Básico e do Espanhol para fins acadêmicos no dia **09/08/2022**, no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) – CAPACITAÇÃO – EDITAIS - ÁGORA;

6.2 Com relação aos(as) candidatos(as) aos cursos de Conversação em Língua Inglesa, Conversação em Língua Espanhola e Conversação em Língua Francesa, será divulgado, no resultado preliminar, a classificação de acordo com os critérios do item 4 e, **somente após o resultado do Teste de nivelamento**, realizado pelo Instituto Ágora, será divulgado o resultado final das turmas de Conversação;

6.3 O resultado final da concessão das bolsas para as turmas de Conversação em Língua Inglesa, Conversação em Língua Espanhola e Conversação em Língua Francesa será divulgado no dia **25/08/2022**, no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) – CAPACITAÇÃO – EDITAIS - ÁGORA;

6.4 Caberá pedido de reconsideração do resultado preliminar no dia **05/08/2022**;

6.5 A interposição do pedido de reconsideração deverá ser enviada para o e-mail da DCEP (capacitacao@reitoria.ufrn.br);

6.6 O resultado dos pedidos de reconsideração será divulgado no Portal da PROGESP – (www.progesp.ufrn.br) – CAPACITAÇÃO – EDITAIS - ÁGORA, no dia **09/08/2022**. Os(as) servidores(as) que tiverem seus pedidos deferidos serão incluídos(as) na lista do resultado final.

6.7 No período de **10/08/2022** a **17/08/2022**, os(as) servidores(as) convocados(as) no resultado final para os cursos do Inglês Básico, do Espanhol Básico, do Francês Básico, do Alemão Básico e de Espanhol para fins acadêmicos deverão entregar o **Termo de**

Compromisso e a **Declaração de Autorização da Chefia Imediata** (disponíveis nos anexos I e II deste edital) devidamente preenchidos e assinados eletronicamente, de acordo com as especificações previstas nos itens 1.2 e 1.3;

6.8 No período de **19/08/2022** a **24/08/2022**, os(as) servidores(as) convocados(as) no resultado final para os cursos de Conversação em Língua Inglesa, Conversação em Língua Espanhola e Conversação em Língua Francesa deverão entregar o **Termo de Compromisso** e a **Declaração de Autorização da Chefia Imediata** (disponíveis nos anexos I e II deste edital) devidamente preenchidos e assinados eletronicamente, de acordo com as especificações previstas nos itens 1.2 e 1.3;

6.9 Será **desclassificado(a)** do processo seletivo o(a) servidor(a) convocado(a) que não entregar os documentos previstos, no prazo estabelecido em edital;

6.10 Será **desclassificado(a)** do processo seletivo o(a) servidor(a) convocado(a) que não entregar os documentos de acordo os critérios especificados no item 1.2, alíneas “b” e “c, e no item 1.3;

6.11 A DCEP não se responsabilizará pelo não recebimento dos documentos mencionados nos itens 1.2, 1.3 e 6.5 por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

6.12 Poderão ocorrer sucessivas convocações de servidores(as) ocupantes do cadastro de reserva por intermédio de publicações no Portal da PROGESP – (www.progesp.ufrn.br) – CAPACITAÇÃO – EDITAIS - ÁGORA.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os(as) servidores(as) contemplados(as) com as bolsas de capacitação previstas neste edital serão inscritos(as) via SIGAA pelo Instituto Ágora;

7.2 O preenchimento das turmas ofertadas obedecerá à ordem de classificação, de acordo com o quadro de vagas;

7.3 As matrículas nos níveis seguintes serão de responsabilidade do servidor(a) e seguirão o cronograma, a oferta de vagas e os critérios estabelecidos pelo Instituto Ágora.

8. DA CONTINUIDADE E DO CANCELAMENTO DA BOLSA

8.1 Não há obrigatoriedade da oferta dos níveis seguintes e do horário da turma de ingresso;

8.2 As matrículas nos próximos níveis obedecerão o cronograma e os critérios estabelecidos pelo Instituto Ágora;

8.3 Nas matrículas posteriores, não poderão ocorrer mudança no tipo de curso. Para que ocorra a permanência da bolsa, o(a) servidor(a) deverá matricular-se no mesmo

curso de língua estrangeira em que ingressou.

8.4 A bolsa de Língua Estrangeira – Inglês, Alemão, Espanhol e Francês será cancelada automaticamente nos seguintes casos:

- a) Desligamento da Instituição;
- b) Abandono do curso de língua estrangeira;
- c) Trancamento da matrícula sem autorização prévia da DCEP/PROGESP;
- d) Exceder o limite de 1 (um) trancamento.

8.5 O(a) servidor(a) que tiver o cancelamento da sua bolsa por um dos motivos especificados no item 8.4, alíneas “b” e “c” ficará impedido de receber novas bolsas da PROGESP durante os dois semestres seguintes;

8.6 Havendo o cancelamento da bolsa, o(a) servidor(a), caso queira, poderá dar continuidade ao curso na modalidade de contribuinte;

8.7 O(a) servidor(a) não estará submetido(a) ao cancelamento da bolsa de que trata o item 8.4, alínea “d”, na hipótese de sua participação na atividade de língua estrangeira ser interrompida por licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 83 da Lei nº. 8.112/90;

8.8 Nesses casos, o(a) servidor(a) deverá encaminhar, de acordo com os amparos legais, documento formal de justificativa para o e-mail da DCEP (capacitacao@reitoria.ufrn.br).

9. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de Inscrição	De 27/07/2022 (a partir das 12h) a 31/07/2022 .
Resultado preliminar	04/08/2022 (a partir das 18h) – Portal PROGESP www.progesp.ufrn.br
Recurso	Até às 23h59min do dia 05/08/2022 (por e-mail: capacitacao@reitoria.ufrn.br)
Resultado do Recurso	09/08/2022 (a partir das 18h) - Portal PROGESP www.progesp.ufrn.br
Resultado Final (cursos do Inglês Básico, Espanhol Básico, Francês Básico, Alemão Básico e Espanhol para fins acadêmicos)	09/08/2022 (a partir das 18h) - Portal PROGESP www.progesp.ufrn.br
Convocação para o Teste de nivelamento (Cursos de Conversação em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa)	09/08/2022 - Portal PROGESP www.progesp.ufrn.br
Envio da documentação para os cursos do Inglês Básico, do Espanhol Básico, do Francês Básico, do Alemão Básico e do Espanhol para fins acadêmicos	10/08 a 17/08/2022 - Mesa Virtual do SIPAC
Teste de nivelamento para conversação em Inglês, em Espanhol e em Francês (obrigatório para os cursos de Conversação em língua Inglesa, Espanhola e Francesa)	11/08/2022 - Auditório Principal do Instituto Ágora – às 14h
Resultado do Teste de nivelamento (diretamente com o Instituto Ágora)	18/08/2022 - página oficial do CCHLA (www.cchla.ufrn.br)
Envio da documentação para os cursos de Conversação em Língua Inglesa, Conversação em Língua Espanhola e Conversação em Língua Francesa	19/08 a 24/08/2022 - Mesa Virtual do SIPAC
Resultado Final (Conversação em Língua Inglesa, Conversação em Língua Espanhola e Conversação em Língua Francesa)	25/08/2022 Portal PROGESP www.progesp.ufrn.br
Início do período letivo	29/08/2022

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente edital tem validade de 06 (seis) meses;

10.2 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela PROGESP e pelo Instituto Ágora.

Natal-RN, 26 de julho de 2022.

Mirian Dantas dos Santos
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, comprometo-me a:

1. Permanecer no curso como aluno regular, sob pena de ressarcimento da bolsa (valor estabelecido no convênio entre a UFRN e o Instituto Ágora) e de restrições/impedimentos de participação nos processos seletivos de bolsas da PROGESP.
2. Concordar com todos os termos estabelecidos pelo Instituto Ágora e pelo Edital nº 084/2022 – PROGESP/UFRN.

Natal, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Declaro para os devidos fins que o servidor(a) _____,
matrícula SIAPE _____, está autorizado(a) a participar do curso _____,
no horário _____.

Essa atividade de capacitação é integrante do Programa de Capacitação e
Aperfeiçoamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – UFRN e será ministrada pelo
Instituto Ágora. Desta forma,

() certifico que a presente capacitação em línguas estrangeiras possibilitará o
desenvolvimento do(a) servidor(a) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,
de forma a conciliar os interesses individuais e as metas institucionais.

Natal, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA